



Estado do Ceará  
GOVERNO MUNICIPAL DE GRAÇA



**ATA DE REALIZAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 0301.01/2018**

Às 08:00 horas do dia 25 de Janeiro de 2018, na sala de reuniões da Comissão de Licitações, reuniu-se Comissão Permanente de Licitação, presidida pelo Sr. Francisco Roberto de Carvalho Alves e respectivos membros, conforme portaria, para proceder o credenciamento, recebimento e a abertura dos envelopes contendo a habilitação e as propostas de preços, cujo objeto é a Serviços de construção de bueiros, aterramento, pavimentação e proteção, manutenção e recuperação de sistemas de abastecimento d'água, na sede e localidades do município de Graça/CE, conforme projeto. O Presidente iniciou a sessão e concedeu prazo de quinze minutos de tolerância. Após decorrido o prazo de tolerância o Presidente reiniciou os trabalhos, esclarecendo aos presentes como funciona a TOMADA DE PREÇOS. O trabalho da Comissão iniciou-se com a assinatura dos representantes presentes na Lista de Presença. À presente abertura compareceram as seguintes licitantes:

EMPRESAS /LICITANTES	CNPJ/MF	REPRESENTANTE	CPF/MF
CONSTRUTORA SANTA TEREZINHA EIRELI - EPP	27.004.063/0001-72	Edson Ramos Rocha	033.182.373-02
RAIMUNDO IVAN RODRIGUES - ME	17.211.628/0001-39	Raimundo Ivan Rodrigues	234.586.073-15
R7 SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME	22.791.178/0001-30	Ronald Eufrásio Gonçalves Bessa	004.592.253-59

Após a análise e assinatura dos representantes presentes, o sr. Presidente se manifestou, declarando quais foram as empresas INABILITADAS a(s) empresa(s) HABILITADAS, conforme demonstrado abaixo:

EMPRESAS LICITANTES	Resultado	Motivo	Item do Edital
RAIMUNDO IVAN RODRIGUES - ME	Habilitada	Documentos completos	Todos
CONSTRUTORA SANTA TEREZINHA EIRELI - EPP	Inabilitada	Ausência de garantia da proposta	4.2.4 - "d"
R7 SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME	Inabilitada	Ausência de garantia da proposta e da declaração do responsável técnico	4.2.3 - "h" e 4.2.4 - "d"

O sr. Presidente perguntou aos representantes presentes se concordam com o resultado de julgamento das habilitações e se abririam mão do prazo recursal e todos disseram que sim. O senhor Presidente solicitou que os representantes assinassem o Termo de Renúncia ao direito recursal. Em seguida o senhor presidente prosseguiu com a abertura dos envelopes Proposta de Preços das empresas habilitadas. Após a abertura, análise e assinaturas das Propostas de Preços pelo presidente, membros e licitantes, o sr. Presidente manifestou-se, declarando que a proposta foi classificada por atender aos requisitos do Edital. Em seguida o Sr. Declarou os valores global das propostas, conforme mapa de apuração.

Nº	Empresas	Valor - R\$	Classificação
01	RAIMUNDO IVAN RODRIGUES - ME	145.252,31	1º

Em seguida o sr. Presidente perguntou aos representantes presentes se concordam com o resultado de julgamento das Propostas de Preços e se abririam mão do prazo recursal e todos disseram que sim. O senhor Presidente solicitou que os representantes assinassem o Termo de Renúncia ao direito recursal. O senhor Presidente declarou vencedora a empresa RAIMUNDO IVAN RODRIGUES - ME, no valor global de R\$ 145.252,31 (Cento e quarenta e cinco mil duzentos e cinqüenta e dois reais e trinta e um centavos).

Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente agradeceu aos presentes e suspendeu os trabalhos para lavratura da ATA, que após lida e estando todos de acordo, vai assina pelo Presidente, equipe de apoio e licitante presente.

PRESIDENTE E MEMBROS:



Estado do Ceará  
GOVERNO MUNICIPAL DE GRAÇA



Função	Assinaturas
Presidente	<i>[Signature]</i>
Membro	<i>Gaspar da Silva Lima Araújo</i>
Membro	<i>Guilherme Miranda da Silva</i>

PARTICIPANTE(S) PRESENTES NO CERTAME

Nº	EMPRESAS /LICITANTES	CNPJ/MF	ASSINATURAS
01	CONSTRUTORA SANTA TEREZINHA EIRELI - EPP	27.004.063/0001-72	<i>[Signature]</i>
02	RAIMUNDO IVAN RODRIGUES - ME	17.211.628/0001-39	<i>[Signature]</i>
03	R7 SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME	22.791.178/0001-30	<i>Ronald Capora G. D. Silva</i>